

**Decreto Nº 252 - de 11 de Novembro de 2024**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2018, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA	
Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
2.04.01.27.812.0006.1.0007-1.710.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO, AMPL E REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL	----- R\$ 15.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 15.000,00
Total da Unidade 04	----- R\$ 15.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Sub-Unidade 01 - AGRICULTURA	
2.08.01.20.606.0018.2.0062-1.750.000 - 4.4.90.51.00 DESENV. DA ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	----- R\$ 6.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 6.000,00
Total da Unidade 08	----- R\$ 6.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$ 21.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$ 21.000,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA	
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS	
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS	
2.05.01.26.782.0012.2.0040-1.750.000 - 3.3.90.39.00 SECRETARIA DE TRANSPORTES	----- R\$ 6.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 6.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$ 6.000,00
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.06.01.10.301.0007.2.0042-1.710.000 - 4.4.90.51.00 DESENV. DO ATENDIMENTO BASICO	----- R\$ 15.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 15.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$ 15.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$ 21.000,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$ 21.000,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 11 de Novembro de 2024

Manoel Franklin Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 600.763.647-04